

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08   12   2020	15h10min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	65

## **PARECER 02 CEOF**

**DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 61/2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 770, de 15 de julho de 2008, que institui o Programa Bolsa Universitária nas modalidades que especifica, e dá outras providências”.**

A Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal já apresentou uma declaração informando que haverá disponibilidade orçamentária e financeira suficientes para atender às despesas tratadas no presente projeto, assim que o remanejamento orçamentário for concretizado por meio da nota de crédito adicional nº 2020NA0001616.

A referida despesa ocorrerá no Programa de Trabalho nº 19364620740670001, com cessão de bolsa universitária no Distrito Federal que implica, aproximadamente, o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Estando de acordo com a legislação orçamentária e dentro das normas jurídicas da Casa, Sr. Presidente, sou pela admissibilidade e aprovação.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08   12   2020	15h10min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	66

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.**

sFran

Gisela

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 61/2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 770, de 15 de julho de 2008, que institui o Programa Bolsa Universitária, nas modalidades que especifica, e dá outras providências’.”

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 61/2020, de autoria do Poder Executivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.